



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS

Avenida Caetano Belincanta Neto, 445 - Jardim Bela Vista - Campos Novos - SC
 CEP: 89620-000 CNPJ: 08.595.042/0001-24 Telefone: (49) 3090-2145
 E-mail: saude@camposnovos.sc.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 676/2024

Solicitante: Francieli Calai **Data da Solicitação:** 25/06/2024
Organograma: 1900100001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Local de Entrega: PRÉDIO EDILAMAR SALVADOR
Objeto: CARTERINHAS EM VARIOS FORMATOS PARA USO DE AUZXILIO AOS PACIENTES
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	4020097-1	1.000,00	UNI	CADERNETA DE SAUDE, MODELO A SER RETIRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	0,7600	760,00
2	190713096-1	1.000,00	UN	CARTEIRINHA DE SAUDE FORMATO 10X7 EM 4X4 SEM VINCO NO SULFITE 180G	0,4300	430,00

Preço Total: 1.190,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
7 - 19.001.10.301.0020.2064.3.3.90.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.500.0000.0000	1.190,00

Vinicius Serena
 Secretario Municipal de Saude
 Campos Novos - SC
 CPF 060 994.629-37

Campos Novos, 25 de Junho de 2024.

VINICIUS SERENA
 Responsável

Francieli Calai
 Solicitante



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPOS NOVOS
Avenida Caetano Belincanta Neto, 445 - Jardim Bela Vista - Campos Novos - SC
CEP: 89620-000 CNPJ: 08.595.042/0001-24 Telefone: (49) 3090-2145
E-mail: saude@camposnovos.sc.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: CADERNETA DE SAUDE									
33/2024	25/06/2024	16/07/2024	1	DIGITAL CRUZEIRO LTDA		1000,000	0,7600	760,00	Sim ***
33/2024	25/06/2024	16/07/2024	1	EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA		1000,000	0,7800	780,00	Não
33/2024	25/06/2024	16/07/2024	1	J2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		1000,000	0,0000	0,00	Não
				Melhor Preço -->			0,7600	760,00	
Material: CARTEIRINHA DE SAUDE FORMATO 10X7 EM 4X4 SEM VINCO NO SULFITE 180G									
33/2024	25/06/2024	16/07/2024	2	DIGITAL CRUZEIRO LTDA		1000,000	0,4300	430,00	Sim ***
33/2024	25/06/2024	16/07/2024	2	EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA		1000,000	0,4500	450,00	Não
33/2024	25/06/2024	16/07/2024	2	J2 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		1000,000	0,0000	0,00	Não
				Melhor Preço -->			0,4300	430,00	

Camila P. Barba

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE BAIXO VALOR

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. O presente termo tem por objetivo a contratação de fabricação de carteirinhas disponibilizadas aos pacientes.

2. Especificação dos Itens e Estimativa de Despesa

1. A especificação do item e os quantitativos a serem contratados constam na tabela abaixo:

Item	Descritivo	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
01	Carteirinha 15x21	1000	R\$: 0,76	R\$: 760,00
02	Carteirinha 10x7	1000	R\$: 0,43	R\$: 430,00

3. O quantitativo estimado foi definido com base em orçamentos recebidos **Da classificação do objeto**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.382/2023.

O objeto é classificado como bem/serviço de natureza **COMUM**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como justificativa a prestação de compra de dois modelos de carteirinhas disponibilizadas aos pacientes para guardar receitas, dados da pressão e também aviso de visita domiciliar avisando corretamente o dia que o médico irá fazer a visita na casa deles. Ressalto que foi solicitado a compra pela coordenadora de saúde CAROLINE.

Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 069.894.829-37

O procedimento de contratação não será realizado na forma eletrônica, tendo em vista que se trata de contratação com valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral ou pequenos serviços imediatos. Em razão do baixo valor e baixa complexidade da contratação, justifica-se adoção de procedimento simplificado, com vistas a dar maior celeridade à contratação e de reduzir os custos da administração com a realização do processo de contratação.

1. Nos termos do §5º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021 e do Art. 5º do Decreto
2. Municipal nº 9.555/2024, a análise jurídica é dispensada para o presente procedimento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O fornecimento do objeto ou prestação do serviço ocorrerá entrega única;

O prazo para entrega/execução será de 30 dias a partir da data de envio da solicitação de fornecimento;

A prestação do serviço será realizada no endereço do fornecedor.

O objeto será recebido

- a. de forma provisória: em até 10 (dez) dias após a entrega do bem ou execução do serviço;
 - b. de forma definitiva: em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório;
 3. O contratado será obrigado a substituir/refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços ou materiais que não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ou ainda, que estiverem com defeitos ou imperfeições.
 4. O prazo para substituir os produtos ou refazer os serviços que estejam em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis contados da notificação do fornecedor.
 5. A garantia será de no mínimo:
 - a. 90 (noventa) dias, no caso de fornecimento de serviço e de produtos duráveis;
 6. A responsabilidade e todos os custos pela retirada do produto em caso de acionamento da garantia são do fornecedor.
- Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do objeto será exigida a apresentação dos documentos de habilitação elencados no Decreto Municipal nº 9.384/2023, quais sejam:

- a. Ato constitutivo da empresa, atualizado e devidamente registrado;
- b. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ;
- c. Documento de identidade do sócio administrador e procurador;


Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 060.994.629-37

- d. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e. Certidão Negativa de Débitos Estadual - do domicílio ou sede da Proponente;
- f. Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente;
- g. Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

2. Será realizada consulta no link <https://certidoes.cgu.gov.br/> a fim de verificar a situação do fornecedor no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e emitida a respectiva certidão negativa.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Constituem obrigações da CONTRATADA

- a. Entregar o (s) objeto (s) de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, na forma, nos locais e dentro do prazo determinado;
- b. Responsabilizar-se por todos os custos, diretos e indiretos, que incidem na execução do objeto;
- c. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto que vier a ser recusado em razão de vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais e produtos nela empregados;
- d. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto;
- e. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto;
- f. Não transferir a outrem a execução do objeto e demais obrigações avançadas;

2. Constituem obrigações da CONTRATANTE

- a. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- c. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;



Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 060.994.629-37

- d. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho e comunicar à contratada para que efetue a entrega do bem ou prestação do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 9.386/2023, que “Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para disciplinar a atuação de agentes públicos no desempenho de atividades de agente de contratação, membro de comissão de contratação, equipe de apoio, gestor e fiscal do contrato no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional”

A fiscalização desta contratação será realizada pelos servidores do departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto ou da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal;

Caso o objeto seja recusado por estar em desacordo com as especificações, o prazo para pagamento será contado a partir da data de substituição ou adequação do bem e/ou serviço;

A conta corrente deverá estar em nome da CONTRATADA.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor se dá mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A seleção do fornecedor ocorrerá concomitantemente à realização de pesquisa de preços, nos termos do §5º, artigo 8º do Decreto Municipal 9.384/2023, sendo considerada a proposta mais vantajosa aquela que apresentar o menor preço, desde que atendidos os requisitos de habilitação elencados no art. 8º do decreto supracitado.

Justifica-se desde já, que o fornecedor escolhido será aquele que apresentar o **MENOR PREÇO**, desde que atendidas as condições de habilitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO


Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 060.994.629-37



O valor total da contratação é de R\$: 1.190,00

O valor da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços realizada nos termos do Decreto Municipal nº 9384/2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (s) orçamentária (s):

Órgão	Fundo Municipal de Saúde		
Dotação	07	3.3.90.00.00.00.00.00	1.500.0000.0000

Campos Novos, 26 de junho de 2024.


Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 000 994.029-37

VINÍCIUS SERENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÕES

Fornecedor Selecionado: DIGITAL CRUZEIRO LTDA

Justificativa da Escolha do Fornecedor: O fornecedor é uma empresa que já prestou serviço há algum tempo para a secretaria de saúde e está com as documentações conforme legislação vigente.

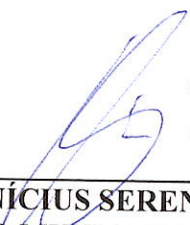
Justificativa do Preço: O preço a ser pago é o melhor entre os orçamentos obtidos e supre a demanda do serviço, ressalto que é indispensável a compra pois é muito utilizado essas carteirinhas para ficar registrados as informações para os pacinetes.

Ressalto que foi solicitado orçamento com a empresa J2 COMUNICAÇÃO VISUAL onde ela informa via whatsapp que não faz as carteirinhas com a gramatura de 180g que é o correto.

Declaro para os devidos fins ter observado o somatório do dispêndio no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Autorizo a realização da contratação nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Campos Novo 26 de junho de 2024.


Vinicius Serena
Secretário Municipal de Saúde
Campos Novos - SC
CPF 000 994.629-37

VINÍCIUS SERENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA.

Desde 1938 Imprimindo Qualidade

RUA GETÚLIO VARGAS, 281 - FONE: (49) 3522-4288
WHATSAPP: (49) 98406-1277 - (49) 99818-5103 - CEP 89600-000 - JOAÇABA/SC
E-MAIL: GRAFICACRUZEIRO@YAHOO.COM.BR - GRAFICA.CRUZEIRO@YAHOO.COM.BR
CNPJ 84.583.954/0001-64 - INSCR. ESTADUAL 250.083.027

ORÇAMENTO

Nº 065174

NOME: Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos

ENDEREÇO: _____ FONE: _____ WHATS: _____

E-MAIL: _____

MUNICÍPIO: CAMPOS NOVOS ESTADO: SC A/C: _____

JOAÇABA, 11 DE junho DE 2024

PREZADO(S) SENHOR(ES):

EM ATENÇÃO À SOLICITAÇÃO DE V. SAS., ESTAMOS PROPONDO OS NOSSOS SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DO(S) ITEM(NS) ABAIXO RELACIONADO(S):

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	VALOR
1500	u.	CANETAS de Arredondamento Durex		
		em 4+1 cores, no tamanho 45+21mm,		
		no papel Selfite 180g, com 1 unido	0,64	96,00
1000	u.	Idem	0,78	78,00
1000	u.	CANETAS de Saúde Durex em		
		4+1 cores, tamanho 40+7mm, Selfite 180g	0,45	45,00
TOTAL				

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias DESCONTO: _____ VISTA

PRAZO PARA ENTREGA: A COMBINAR VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS FRETE: ☐ CIF ☐ FOB



* AS QUANTIDADES PODERÃO VARIAR 10% PARA MAIS OU PARA MENOS PREVALECENDO O VALOR UNITÁRIO.

* O PRAZO DE ENTREGA COMEÇARÁ A CONTAR DEPOIS DA APROVAÇÃO DOS ARQUIVOS, SENDO QUE SÃO PREVISÕES QUE PODERÃO SE ALTERAR DE ACORDO COM O PROCESSO PRODUTIVO.

ATENCIOSAMENTE

EMPRESA GRÁFICA CRUZEIRO LTDA.

DIGITAL CRUZEIRO LTDA.
AV. GETÚLIO VARGAS, 285 - CENTRO
JOAÇABA/SC - 89600-000 CNPJ: 10.269.263/0001-54
IE: 255.698.259

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS - SC

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARTEIRINHAS DE ATENDIMENTO FORMATO 15X21 EM 4X1 CORES COM VINCO NO SULFITE 180G	1500	R\$0,62	R\$930,00
2	CARTEIRINHAS DE ATENDIMENTO FORMATO 15X21 EM 4X1 CORES COM VINCO NO SULFITE 180G	1000	R\$0,76	R\$760,00
3	CARTEIRINHAS DE SAÚDE FORMATO 10X7 EM 4X4 CORES SEM VINCO NO SULFITE 180G	1000	R\$0,43	R\$430,00
TOTAL:				R\$2.120,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
ENTREGA: A COMBINAR

JOAÇABA/SC, 12 DE JUNHO DE 2024.


DIGITAL CRUZEIRO LTDA
MARCIA TEREZINHA TIEPO BARETTA

11:09

100% 100%

← J2 Comunicacao



1000 unidades orçamento total : 11:00 ✓✓

R\$ 456,00 + R\$ 50,00 da criação da arte

11:03

14 de junho de 2024

Bom dia fui verificar a gramatura é de 180g

07:58 ✓✓

Agradecemos a sua mensagem. No momento nossos atendentes não estão disponíveis. Nosso Horário de atendimento é das 07:45 as 18:00 de Seg a Sex.

07:58

Consegue passar o orçamento de 1000 unidades

07:59 ✓✓

Bom dia. Tudo bem? 13:30

Você

Bom dia fui verificar a gramatura é de 180g

Esse infelizmente não fazemos

13:31

Aaa q pena pq a gramatura é essa 120g é muito fina para este que precisamos

13:32 ✓✓

Entendo 13:32

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.269.263/0001-54
Razão Social: DIGITAL CRUZEIRO LTDA ME
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 285 TERREO / CENTRO / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061501591564674773

Informação obtida em 28/06/2024 14:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2316071479

NOME
MARCIA TEREZINHA TIEPO BARETTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
1887004 SSP SC

CPF
559.142.849-53

DATA NASCIMENTO
19/08/1967

FILIAÇÃO
ANTONIO SETEMBRINO TIEPO
ANNITA D TIEPO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
01928992807

VALIDADE
24/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
16/11/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
14/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50180160114
SC171027361

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL CRUZEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.269.263/0001-54

Certidão nº: 28630682/2024

Expedição: 24/04/2024, às 16:23:13

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL CRUZEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.269.263/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITAL CRUZEIRO LTDA
CNPJ: 10.269.263/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:08:10 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **95AA.72D2.B072.BA10**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIGITAL CRUZEIRO LTDA**
CNPJ/CPF: **10.269.263/0001-54**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 240140010104187
Data de emissão: 11/01/2024 19:34:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 09/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/01/2024 17:41:53



em

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/06/2024 16h38min

Número
6027Validade
02/08/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

DIGITAL CRUZEIRO LTDA CNPJ: 10269263000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle

CWJ100I4EPMXGDF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 03 de Junho de 2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIGITAL CRUZEIRO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.269.263/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:22:11 do dia 01/07/2024 , com validade até o dia 31/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: BHJ8dHUBxToQqjpB1WkS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2274878
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIGITAL CRUZEIRO LTDA

Raiz do CNPJ: 10.269.263

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOACABA

Endereço da sede : Rua Getúlio Vargas, nº 285 - Térreo

Certidão emitida às 15:13 de 22/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Marcia Terezinha Tiepo Baretta -

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		
ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 10269263000154	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 19/09/2008
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255698259	NOME EMPRESARIAL DIGITAL CRUZEIRO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1813001 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813099 - Impressão de material para outros usos 1822901 - Serviços de encardenação e plastificação 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4754701 - Comércio varejista de móveis 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 8219901 - Fotocópias 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO 285	COMPLEMENTO TÉRREO
CEP 89600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAÇABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO consistejba@terra.com.br		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 19/09/2008		TELEFONE 49 35224288

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **12/06/2024 15:08:08** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.269.263/0001-54
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
06/08/2008

NOME EMPRESARIAL
DIGITAL CRUZEIRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
82.19-9-01 - Fotocópias
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R GETULIO VARGAS

NÚMERO
285

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
89.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOACABA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO.JBA@NTWCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(49) 3522-4288

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 09:18:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1.

DIGITAL CRUZEIRO LTDA - ME
CNPJ Nº 10.269.263/0001-54
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Márcia Terezinha Tiepo Baretta, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, natural de Herval D'Oeste – SC, CEP 89610-000, autônoma, residente e domiciliada à Rua Getulio Vargas, 314 Ap. 01 Joaçaba – SC, CEP 89600-000, portadora da Carteira de Identidade n.º 11/R 1887004 SSP/SC, e do CPF n.º 559.142.849-53.

Louise Baretta, brasileira, solteira, maior, nascida em 10 de novembro de 1991, natural de Joaçaba – SC CEP 89600.000, estudante, residente e domiciliada à Rua Getulio Vargas, 314 Ap. 01 Joaçaba – SC CEP 89600.000, portadora da Cédula de Identidade n.º 5619631 SSP/SC e do CPF n.º 079.641.199-90, únicos sócios da **Digital Cruzeiro Ltda - ME**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 285 Térreo Centro em Joaçaba – SC. CEP 89600.000, contrato social registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42204158022 em 06 de agosto de 2008, resolvem modificar o contrato social:

1ª – O objeto social que era: Serviços de impressão de material para uso publicitário, cartões de visita, material para escritório e fiscal, material escolar, formulário contínuo, livros, jornais, revistas, informativos, brindes, encadernação, computação gráfica e fotocópias. Comercio varejista de artigos de papelaria, brinquedos, artigos recreativos suvenires, bijuteria e artesanato, passa a incluir mais: material de informática, impressão digital, serviço de decoração. Comercio varejista de artigos de decoração, arranjos, mudas, plantas, moveis e utensílios, cama mesa e banho, artigos do vestuário, calçados e acessórios, material de limpeza, embalagem e presentes.

2ª – O Capital Social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo um aumento de R\$ 45.000,00, integralizados neste ato com parte da reserva de lucros acumulados, conforme saldo credor na conta lucros a distribuir, demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2015:

Nome	Quotas	Valor R\$	Porcentagem
Márcia Terezinha Tiepo Baretta	25.000	25.000,00	50%
Louise Baretta.....	25.000	25.000,00	50%
Total.....	50.000	50.000,00	100%

Clausula terceira – O objeto social será: Serviços de impressão de material para uso publicitário, cartões de visita, material para escritório e fiscal, material escolar, formulário contínuo, livros, jornais, revistas, informativos, brindes, encadernação, computação gráfica e fotocópias. Comercio varejista de artigos de papelaria, brinquedos, artigos recreativos suvenires, bijuteria e artesanato, material de informática, impressão digital, serviço de decoração. Comercio varejista de artigos de decoração, arranjos, mudas, plantas, moveis e utensílios, cama mesa e banho, artigos do vestuário, calçados e acessórios, material de limpeza, embalagem e presentes.

Clausula quarta – O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizados neste ato com parte da reserva de lucros acumulados, conforme saldo credor na conta lucros a distribuir, demonstrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2015:

Nome	Quotas	Valor R\$	Porcentagem
Márcia Terezinha Tiepo Baretta	25.000	25.000,00	50%
Louise Baretta.....	25.000	25.000,00	50%
Total.....	50.000	50.000,00	100%

Clausula quinta – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o seu inicio em 01 de agosto de 2008.

Clausula sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência na aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único – O sócio que ceder ou transferir suas quotas, não poderá constituir nova sociedade ou ingressar em outra sociedade já constituída no mesmo ramo de atividade, conforme estabelece o CC/2002.

Clausula sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula oitava – A administração da sociedade caberá a sócia Márcia Terezinha Tiepo Baretta com as atribuições e poderes que a lei lhe confere, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades

5

Clausula décima quarta – Fica eleito o foro de comarca da cidade Joaçaba – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

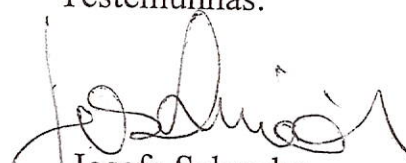
E, por estarem as partes justas e contratadas, obrigam-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento de contrato contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Joaçaba - SC, 16 de setembro de 2016.


Márcia Terezinha Tiepo Baretta


Louise Baretta

Testemunhas:


Josefa Schroder
CI 682236-3 II/PR


Luciane Carla Wegrzynek
RG 7097506831 SJS/RS

Uso da firma por quem de direito

DIGITAL CRUZEIRO LTDA - ME


Márcia Terezinha Tiepo Baretta
Sócia administradora

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2016 SOB Nº: 20168867338
Protocolo: 16/886733-8, DE 21/10/2016
Empresa: 42 2 0415802 2
DIGITAL CRUZEIRO LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL